

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Pejuçara

#### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.725/2020

TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

**EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### **DECRETA**

**Art.** 1º Fica TRANSFERIDO O FERIADO em face das comemorações alusivas ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia mencionado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de Outubro de 2020.

## **EDUARDO BUZZATTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### PATRICIA LUIZA SCHUH

Secretária Municipal de Administração